



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 018, de 1º de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
469	01.03.10	Rf.

Dispõe sobre a criação da Semana de Incentivo à Leitura no Município de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____ de 2010, **APROVOU** o Projeto de Lei nº ____/2010, de autoria da vereadora DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Mococa a Semana de Incentivo à Leitura, realizada anualmente na semana de 23 de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana de Incentivo à Leitura terá por objetivo incentivar e difundir sua importância no desenvolvimento sócio-cultural dos estudantes mocoquenses.

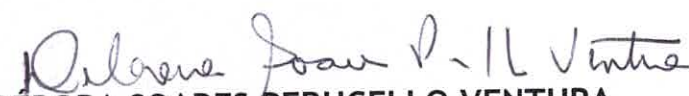
Parágrafo único - Durante a Semana de Incentivo à Leitura poderão ocorrer movimentos específicos de incentivo à doação de livros, com a finalidade de ampliar o acervo das escolas públicas do Município e diversos eventos literários educacionais e culturais que valorizem e incentivem o hábito de ler.

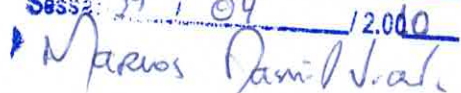
Art. 3º - Poderão participar deste evento profissionais voluntários das áreas de educação e cultura, escritores e poetas, cooperando para o desenvolvimento das atividades e dinamização dos eventos programados a cada ano.

Art. 4º - A realização da Semana de Incentivo à Leitura envolverá as instituições de ensino públicas e privadas, a Biblioteca Municipal de Mococa, além de ONGs e entidades que atuam na área cultural do município;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de março de 2010.


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Vereadora

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8
Sessão 19.04/2010


APROVADO
Em 2ª Discussão por 9
Sessão 26.04/2010

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

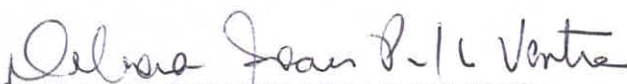
Justificativa

A UNESCO instituiu o dia 23 de abril como o Dia Mundial do Livro, em 1996. Trata-se de uma data simbólica para a literatura, já que, segundo vários calendários, nesse dia faleceram importantes escritores como Cervantes e Shakespeare. A idéia da comemoração teve origem na Catalunha, quando a 23 de abril, uma rosa é oferecida a quem comprar um livro e mais recentemente, tornou-se uma tradição em vários países, oferecer uma rosa em troca de um livro.

Visando a realização de atividades e eventos que venham estimular o gosto pela leitura e o hábito de ler em crianças, jovens e adultos, apresento o presente Projeto de Lei, na certeza de que a Semana de Incentivo a Leitura será um marco nas atividades educacionais e culturais de Mococa.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de março de 2010.


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº173/2010.

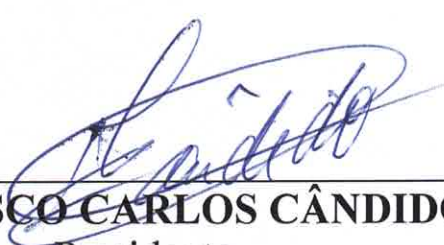
PROJETO DE LEI Nº018/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do inciso IV, do art.189, art. 231, §1º.
“a” e parágrafo único, do art.110, todos do Regimento Interno da
Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional,
legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2010.



FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº173/2010.

PROJETO DE LEI Nº018/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson O. Guisso

DATA DA NOMEAÇÃO: 12/3/2010

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº173/2010.

PROJETO DE LEI Nº018/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 04 / 2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº018/2010.

INTERESSADA :- vereadora Débora Soares Perucello Ventura

ASSUNTO :- Dispõe sobre a criação da Semana de Incentivo à Leitura no Município de Mococa.

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

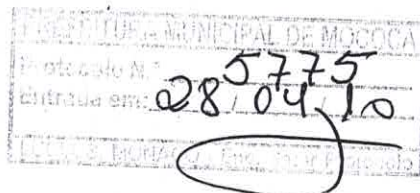
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 09 de 04 de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 16 de AbriL de 2010.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº414/2010-CM.

Mococa, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de abril último, constando de:

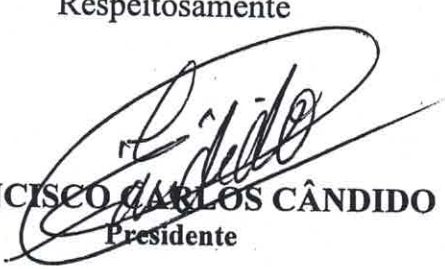
1- Autógrafo nº022/2010, referente ao Projeto de Lei nº002/2010.
(de autoria do Prefeito Municipal Dr. Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº023/2010, referente ao Projeto de Lei nº016/2010.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº024/2010, referente ao Projeto de Lei nº018/2010.
(de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº025/2010, referente ao Projeto de Lei nº023/2010.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

AUTÓGRAFO Nº 024 DE 2010.
PROJETO DE LEI Nº 018/2010.

Dispõe sobre a criação da Semana de Incentivo à Leitura no Município de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 26 de abril de 2010, **APROVOU o Projeto de Lei nº 018/2010**, de autoria da vereadora DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Mococa a Semana de Incentivo à Leitura, realizada anualmente na semana de 23 de abril de cada ano.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Leitura terá por objetivo incentivar e difundir sua importância no desenvolvimento sócio-cultural dos estudantes mocoquenses.

Parágrafo único - Durante a Semana de Incentivo à Leitura poderão ocorrer movimentos específicos de incentivo à doação de livros, com a finalidade de ampliar o acervo das escolas públicas do Município e diversos eventos literários educacionais e culturais que valorizem e incentivem o hábito de ler.

Art. 3º Poderão participar deste evento profissionais voluntários das áreas de educação e cultura, escritores e poetas, cooperando para o desenvolvimento das atividades e dinamização dos eventos programados a cada ano.

Art. 4º A realização da Semana de Incentivo à Leitura envolverá as instituições de ensino públicas e privadas, a Biblioteca Municipal de Mococa, além de ONGs e entidades que atuam na área cultural do município;

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de abril de 2010.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário